

MANUAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2020/2021

Inscrição unificada:
das 12h de **18/05/2020**
até as 12h de **05/06/2020**

Reabertura das inscrições:
das 12h de **12/06/2020**
até as 12h de **18/06/2020**

<https://www.fuvest.br>

1^a FASE

■ Exame de
proficiência em
língua estrangeira:

12/07/2020

■ Divulgação da
lista de aprovados
na 1^a Fase:

20/07/2020

2^a FASE

■ Exame de
conhecimentos
jurídicos:

02/08/2020

■ Lista de habilitados
para a 3^a Fase:

12/10/2020

3^a FASE

■ Seleção realizada
por orientadores do
PPGD da FD-USP:

16/11 a 04/12/2020

■ Divulgação da lista
de selecionados para
matrícula:

22/12/2020

ÍNDICE

Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2020/2021

Apresentação do processo seletivo, áreas e subáreas oferecidas..... **02**

Vagas

Informações sobre vagas..... **03**

Cronograma

Datas; atividades; horários; locais de exame..... **03**

Redução da taxa de inscrição

Datas, procedimentos..... **05**

Inscrição

Instruções para inscrição no processo seletivo unificado..... **06**

Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas

Datas; procedimentos..... **08**

Exames de 1ª e 2ª fase

Forma do exame; locais de prova; data; horário e duração da prova

Informações gerais sobre os exames de 1ª e 2ª fase..... **09**

3ª fase

Informações sobre seleção realizada pelos orientadores do PPGD da FD-USP.... **12**

Recursos

Informações sobre os recursos..... **13**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2020/2021

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP), mantém um único Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), oferecendo os diplomas de mestrado acadêmico e doutorado. Este programa possui 10 áreas de concentração, com 22 subáreas:

Sigla	Área	Subáreas
DCV	1. Direito Civil	1.1. Direito Civil; 1.2. História do Direito; 1.3. Direito Romano; 1.4. Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos
DCO	2. Direito Comercial	(sem subáreas)
DTBS	3. Direito do Trabalho e da Seguridade Social	3.1. Direito e processo do trabalho contemporâneos; 3.2. Crítica marxista dos direitos sociais; 3.3. Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: compreensão, aplicação e crítica.
DES	4. Direito do Estado	4.1. Teoria Geral do Estado; 4.2. Direito Constitucional; 4.3. Direito Administrativo.
DPM	5. Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	5.1. Direito Penal; 5.2. Medicina Forense; 5.3. Criminologia.
DPC	6. Direito Processual	6.1. Direito Processual Civil; 6.2. Direito Processual Penal.
DEF	7. Direito Econômico, Financeiro e Tributário	7.1. Direito Econômico e Economia Política; 7.2. Direito Financeiro; 7.3. Direito Tributário; 7.4. Direito Ambiental.
DIN	8. Direito Internacional	8.1. Direito Internacional Público; 8.2. Direito Internacional Privado; 8.3. Direito do Comércio Internacional.
DFD	9. Filosofia e Teoria Geral do Direito	(sem subáreas)
DHU	10. Direitos Humanos	(sem subáreas)

O processo seletivo consiste em três fases, compostas por **comprovação de proficiência em língua estrangeira** (primeira fase), **conhecimentos jurídicos** (segunda fase) e **seleção realizada pelos orientadores** do PPGD (terceira fase).

A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará encarregada da aplicação dos exames de língua estrangeira (inglês, francês, italiano e alemão) e dos exames de conhecimentos jurídicos (para candidatos ao mestrado e para candidatos ao doutorado), devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos, com toda a documentação exigida em formato digital. Informações sobre o processo seletivo para o PPGD da FDUSP deverão ser acompanhadas no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).

VAGAS

As vagas para cada área ou subárea do Programa serão divulgadas em **12/10/2020**, no site da FD-USP.

Exclusivamente para a área de concentração Direitos Humanos (DHU), será reservado um terço das respectivas vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; com deficiência física grave; ou comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no *site* da FUVEST.

CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade	Horário	Local
04 a 11/05/2020	Solicitação de redução de taxas de inscrição	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
14/05/2020	Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas	A partir das 8h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
14 a 15/05/2020	Interposição de questionamentos ao resultado da redução de taxas	Início: 12h00 Fim: 18h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
18/05 a 05/06/2020	Período de inscrição para o processo seletivo	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
25/05/2020	Divulgação da listagem bibliográfica	Até as 20h	Site da FD-USP
09/06/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da primeira fase	Expediente bancário	Banco
12/06 a 18/06/2020	Reabertura do período de inscrição para o processo seletivo	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
18/06/2020	Término do período para inclusão da documentação	12h00 (meio-dia)	Site da FUVEST
18/06/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da primeira fase	Expediente bancário	Banco
06/07/2020	Divulgação da lista de inscritos	A partir das 12h00	Site da FUVEST
12/07/2020	Provas da primeira fase (proficiência em língua estrangeira)	Conforme disposto na página 9	site da FUVEST
13/07/2020	Divulgação dos enunciados e dos gabaritos das provas	A partir das 12h00	Site da FUVEST
13 a 15/07/2020	Período de questionamentos às provas da primeira fase	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
20/07/2020	Divulgação da lista de aprovados na primeira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
24/07/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da segunda fase	Expediente bancário	Banco
31/07/2020	Divulgação da lista de inscritos e do local de prova da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST

Data/Período	Atividade	Horário	Local
02/08/2020	Prova da segunda fase (conhecimentos jurídicos)	Conforme disposto na página 10	site da FUVEST
03/08/2020	Divulgação dos enunciados das provas da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
22/09/2020	Divulgação da nota final dos candidatos na segunda fase, da imagem da prova respondida pelo candidato e do espelho de correção	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
23 e 24/09/2020	Período para interposição de recursos à prova da segunda fase	Entre 9h00 e 16h00	Sede da FUVEST
até 05/10/2020	Resultado da análise dos recursos à prova da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST a cada impetrante (Área do Candidato)
12/10/2020	Divulgação das listas dos aprovados na segunda fase e dos habilitados para a terceira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
12/10/2020	Divulgação do número de vagas por orientador, nível, área ou subárea, bem como das vagas disponibilizadas para matrícula em janeiro ou em julho de 2021	Até as 20h00	Site da FD-USP
20/10 a 03/11/2020	Período de indicação do orientador e anexação do projeto de pesquisa	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
13/11/2020	Divulgação dos critérios de seleção por orientador	Até as 20h00	Site da FD-USP
16/11 a 04/12/2020	Terceira fase: seleção pelos orientadores		FD-USP
07 a 11/12/2020	Terceira fase: segunda seleção pelos orientadores (por área e/ou subárea) com vagas remanescentes		FD-USP
22/12/2020	Divulgação da lista de selecionados, com indicação vinculativa do mês em que o selecionado deve efetuar sua matrícula	A partir das 12h00	Site da FUVEST
23/12/2020 a 02/01/2021	Confirmação de interesse pela vaga	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), preencher o formulário *online* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

Data:

das 12h00 de **04/05/2020**
até as 12h00 de **11/05/2020**.

Prazo para encaminhamento de documentos:

Até as 12h00 de **11/05/2020**. Após esta data, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

Resultado da solicitação:

A partir das 8h00 do dia **14/05/2020**, estará disponível no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

Questionamentos:

12h00 do dia **14/05/2020**
até as 18h00 do dia **15/05/2020**.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido.

INSCRIÇÃO

Data:

das 12h de **18/05/2020**
até as 12h de **05/06/2020**

Reabertura das inscrições:

das 12h00 de **12/06/2020**
até as 12h00 de **18/06/2020**.



Exclusivamente no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>)

No ato da inscrição, os candidatos devem preencher os campos com os dados pessoais e o *link* para acesso ao currículo Lattes atualizado, além de anexar, em formulário online no *site* da FUVEST, arquivos em formato “.pdf” com os seguintes documentos:

- a) RG (não são admitidas carteiras profissionais ou de motorista), CRNM ou passaporte (para candidatos estrangeiros);
- b) diploma de graduação, com respectivo histórico escolar, ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que existe a probabilidade de que o candidato conclua a graduação, colando grau, até dezembro de 2020 (a ausência de colação de grau em dezembro de 2020 impedirá a matrícula);
- c) diploma de mestrado ou de doutorado, com respectivo histórico escolar (se houver) indicando a portaria de reconhecimento expedida pelo MEC (essencial para o cadastramento da equivalência no sistema da USP);
- d) comprovação da aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira aplicado pela FUVEST em 2019 para o Processo Seletivo para 2020 (se houver).

É dever do candidato certificar-se de que todos os documentos anexados estão de acordo com os requisitos acima. O envio de arquivos que não atendam ao que é exigido no edital implicará a eliminação do candidato do processo seletivo. A ausência de quaisquer desses documentos indicados, no sistema da FUVEST, até o término do novo período de inscrição (às 12hs (meio-dia) do dia 18 de junho de 2020) implicará cancelamento imediato da inscrição.

Durante o processo seletivo, os candidatos deverão recolher duas taxas que variarão conforme a quantidade de exames que o candidato realizará, sendo gerados boletos diferentes conforme o candidato avance para as fases subsequentes.

Para a inscrição no processo seletivo para o Doutorado podem ser aceitas declarações da secretaria do programa de que existe a probabilidade de o candidato concluir seu mestrado até o início do primeiro OU do segundo semestre.

A comprovação de conhecimentos jurídicos poderá ocorrer pela posse de título de mestre ou doutor em direito com validade nacional, obtido em PPGD avaliado pela CAPES com nota 6 nos dois últimos ciclos de avaliação, a saber: 1) Unisinos; 2) PUC-RS; 3) UFSC; 4) UFPR; 5) USP (capital); 6) UFMG; 7) PUC-MG; 8) UNB".



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no(s) dia(s) da(s) prova(s), para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos jurídicos.



- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- É dever do candidato acessar o sistema da FUVEST periodicamente, verificando se existem boletos a serem pagos e as respectivas datas de vencimento.
- O não pagamento de qualquer das taxas até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição, independentemente da fase em que estiver o processo seletivo.
- Não haverá devolução da(s) taxa(s) de inscrição, ainda que tenha(m) sido paga(s) em duplicidade.
- O envio de arquivos que não atendam ao que é exigido no edital implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- Após o término do período de inscrições, não será possível alterar a(s) opção(ões) da(s) língua(s) para a realização da prova de proficiência, a área e/ou subárea de concentração escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a realização da prova.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS OU CONDIÇÕES MÉDICAS ESPECÍFICAS

Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato deficiente, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e será comunicado desta decisão até o dia 29/06/2020, no site da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de a prova ser presencial, serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.



A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.

Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:

Ter sido emitida após **02/01/2020**;

Informar a condição clínica do candidato;

- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- Ser escrito em português e com letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.
- Verificar, a partir de **29/06/2020**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

EXAMES DE 1ª E 2ª FASE



1ª Fase – Proficiência em língua estrangeira

12/07/2020 (domingo)

Provas:

Cada prova de proficiência em línguas avaliará a compreensão de textos técnico-jurídicos e não-técnico-jurídicos e será constituída de 30 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas, sendo correta apenas uma. A prova de proficiência em língua estrangeira será *online*, no site da FUVEST. O candidato só poderá ter acesso a sua prova *online* nos períodos definidos na tabela:

Horário de aplicação das provas:

Língua	Período	Abertura do sistema para conhecimento	Início da prova	Duração
Alemão	Manhã	8h00	8h30	2h00
Inglês	Manhã	10h30	11h00	2h00
Francês	Tarde	13h00	13h30	2h00
Italiano	Tarde	15h30	16h00	2h00

- Haverá um **link no perfil do candidato** no website da FUVEST permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova e não será permitida, sob nenhum pretexto, realização da prova em horário diferente do estabelecido na tabela acima.
- No dia **06/07/2020**, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos inscritos no exame.
- Para a **realização da prova**, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a **internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome e uma câmera web**. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- O candidato não poderá: ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

Taxas:

- Exame de 1 língua: R\$ 200,00
- Exame de 2 línguas: R\$ 300,00
- Exame de 3 línguas: R\$ 400,00

Divulgação da lista de aprovados: 20/07/2020 (<https://www.fuvest.br>)

2ª Fase – Conhecimentos jurídicos



A prova *online* será aplicada no dia **02/08/2020** (domingo)

Provas:

O exame de conhecimentos jurídicos consistirá em uma ou duas dissertações, com subdivisões ou não, que demonstrem maturidade acadêmica, capacidade crítica e domínio da bibliografia indicada em edital, com base em questões ou problemas que serão divulgados no momento da aplicação. O candidato deve responder às questões com suas palavras, de forma organizada e completa, na área correspondente à prova no perfil do candidato no site da FUVEST. Respostas em que for encontrado plágio serão penalizadas.

Horário da prova: das 14h00 até 16h30min.

Duração da prova: 2 horas e 30 minutos

- Não será permitido o acesso ao sistema após o horário de início.
- Recomenda-se aos candidatos **testarem seu acesso ao site com suas credenciais antes do horário de início da prova** para que consigam recuperar seu acesso sem prejuízo no tempo de realização de exame.
- No dia **31/07/2020**, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos habilitados para o exame.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a **internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome e uma câmera web**. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera durante a realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- O candidato não poderá: ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

Taxa: R\$ 219,00

Divulgação da lista de habilitados para a 3ª fase: 12/10/2020

(<https://www.fuvest.br>)



Para a preparação deste exame será indicada bibliografia específica, em edital a ser publicado pela CPG da FD-USP no dia **25/05/2020** e disponibilizado no *site* da FUVEST.

No caso de candidato que fará a prova presencial, as seguintes normas deverão ser respeitadas:



Não serão admitidos candidatos que cheguem após o fechamento dos portões. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado 1 (uma) hora antes do início das provas.



Para a realização da prova, o candidato deverá levar: documento original de identidade com foto.



Usar caneta esferográfica com **tinta azul** e corpo transparente. Será permitido o uso de lápis e borracha apenas para rascunho.



Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.



Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.



Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.



Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. Ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos.

3ª FASE



Seleção realizada pelos orientadores do PPDG FD-USP

Data do edital com o número de vagas ofertada por cada orientador:

até as 20h00 de 12/10/2020
no site do FD-USP

A indicação do orientador selecionado para análise do projeto de pesquisa, procedendo, ainda, à anexação de seu projeto de pesquisa em formato “.pdf”, será nos dias:

das 12h00 de 20/10/2020
até as 12h00 de 03/11/2020
Site da FUVEST, área do candidato
*Não haverá prorrogação de prazo

Edital com informações sobre os procedimentos que os orientadores adotarão para sua seleção:

até as 20h00 de 13/11/2020
no site do FD-USP

À medida que concluem sua seleção, os orientadores do PPDG indicarão os candidatos escolhidos (1ª seleção):

de 16/11/2020
até 04/12/2020
no site da FUVEST

É facultado aos orientadores com vagas remanescentes acessar o sistema da FUVEST e selecionar candidatos inscritos na área ou subárea a que estejam vinculados e que não tenham sido escolhidos pelo orientador indicado pelo candidato (2ª seleção):

de 07/12/2020
até 11/12/2020
no site da FUVEST

Lista dos candidatos aprovados, área e subárea, orientador e o semestre de início do programa:

A partir das 12h00 de 22/12/2020
no site da FUVEST

Divulgação de instruções para preenchimento da ficha de inscrição no PPDG:
22/12/2020

Data para confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos selecionados:

das 12h00 de 23/12/2020
até as 12h00 de 02/01/2020
Site da FUVEST, área do candidato

Recursos



Os questionamentos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do enunciado, conforme cronograma mostrado no item 10.

Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

Não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente em critérios de correção da prova específica.

Não haverá revisão ou vistas de provas.